



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços, análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da **Dispensa de Licitação nº 026/2025**, atrelada ao Processo Administrativo nº 099/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA TAMANHOS CASAL E SOLTEIRO, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**. As 10hs e 00min, do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar as documentações das interessadas conforme situação e relação dos participantes no quadro abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
RENAN DE OLIVEIRA ALMEIDA LTDA	07.629.912/0001-76	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. <b>APTA</b>
L P COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	49.341.880/0001-59	Via e-mail	Não apresentou a documentação conforme solicitado no edital. <b>INABILITADA.</b>
G F N COMERCIAL LTDA	10.188.328/0001-37	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. <b>APTA</b>
SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.383.424/0001-04	Via e-mail	Apresentou toda documentação conforme solicitado no edital. <b>APTA</b>
RELAXMAG COM. LTDA	36.881.446/0001-10	Via e-mail	Não apresentou a documentação conforme solicitado no edital. <b>INABILITADA.</b>



Ato contínuo, após análise das documentações das empresas acima referenciadas. Foi constatado que a empresa **L P COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**, não apresentou a Prova de Regularidade através da Certidão Municipal da sede da licitante conforme, solicitado no Item 7.2.2 alínea b) do edital; não apresentou o Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede da empresa, conforme solicitado na alínea d) do mesmo item. Ficando assim INABILITADA a documentação da proponente, e será desclassificada sua proposta por não atender ao edital. Em seguida foi constatado que a empresa **RELAXMAG COM. LTDA**, não apresentou a Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, através da apresentação de atestado de capacidade técnica, comprovando a execução satisfatória do fornecimento objeto da presente licitação, conforme solicitado no Item 7.2.4 alínea a) do edital. Ficando assim INABILITADA a documentação da proponente, e será desclassificada sua proposta por não atender ao edital.

Ato contínuo, foram classificadas as Propostas de Preço das empresas interessadas, conforme classificação da ordem e valores nas tabelas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	G F N COMERCIAL LTDA	R\$ 44.200,00
2º	SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 47.500,00
3º	L P COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	Desclassificada
4º	RENAN DE OLIVEIRA ALMEIDA LTDA	Desclassificada
5º	RELAXMAG COM. LTDA	Desclassificada

Após análise minuciosa, e classificação das Propostas de Preços, foi constada que a Proposta da empresa **RENAN DE OLIVEIRA ALMEIDA LTDA**, não apresenta a marca e modelo dos produtos ofertados, conforme solicitado no Item 7.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital da Dispensa de Licitação nº 026/2025. Ficando assim a proposta da referida empresa DESCLASSIFICADA.

Ato contínuo, encerrada a análise e classificadas as Propostas de Preços das empresas participantes, e considerados os valores ofertados exequíveis, fica aceita e declarada vencedora do processo de contratação a empresa **G F N COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.188.328/0001-37, com o valor global de proposta de **R\$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**. Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita, quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

**Alexsandro Santos Araújo**  
Agente de Contratação  
Presidente

**Evanice Ribeiro Sales**  
Membro

**Manoel Messias Costa Macedo**  
Membro

**Rosimeire Borges de Oliveira**  
Membro